

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE PETRÓLEO (PPGCEP), EM NÍVEL ACADÊMICO DE MESTRADO - 2014

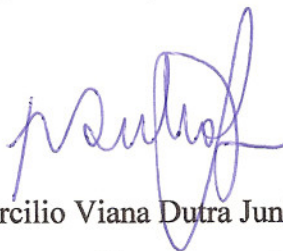
A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo PRH-ANP 43, representada pelo Coordenador do Programa, Professor Tarcilio Viana Dutra Junior, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas de seleção de bolsistas do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo (PPGCEP) da UFRN, para o ano letivo de 2014, em nível de mestrado.

1. Do período de inscrição: de 25 de março a 04 de abril de 2014, no horário das 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.
2. Local para inscrição e informações:
Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo / PRH-ANP 43; Centro de Tecnologia, Bloco I, Sala I-14 (2º andar); Campus Universitário, CEP 59.078-970, Telefone para contato: (84) 33422517.
3. Da documentação requerida para o Exame de Seleção e Admissão:
 - a) Requerimento de inscrição, expondo o motivo para ingresso no Programa e especificando o endereço e telefone para contato (Formulário na Secretaria do Departamento de Engenharia de Petróleo);
 - b) Comprovante de Matrícula 2014.1 no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo (PPGCEP), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
 - c) Cópia da Carteira de Identidade
 - d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - e) Currículo Lattes atualizado;
 - f) Histórico Escolar (HE) atualizado. Para alunos candidatos do mestrado, apresentar o histórico referente ao curso de graduação;
 - g) 01 (uma) fotografia 3X4 atualizada;
 - h) Declaração de liberação sem remuneração, no caso de possuir vínculo empregatício.
4. Da Seleção e Admissão:
Será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão e constará da análise da documentação exigida, considerando-se a classificação do aluno no Processo Seletivo 2014.1 do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo (PPGCEP), para o nível acadêmico de mestrado.
5. Número e valor das bolsas:
O valor mensal da bolsa de mestrado atualmente é de R\$ 1640,40 (Um mil e seiscentos e quarenta Reais e quarenta centavos). Serão selecionados alunos para compor o quadro de bolsistas, de acordo com o número de bolsas disponíveis. A duração da bolsa é de, no máximo, 24 meses, renovável anualmente.
6. Da publicação do resultado final: O resultado final será publicado, após homologação da Comissão Gestora, até o dia 7 de abril de 2014, no mesmo local

onde foram realizadas as inscrições e na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo (PPGCEP). Será divulgado o candidato classificado nesse certame.

7. Dos recursos: Caberão recursos à Comissão, se devidamente fundamentados e formalizados, observando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação dos resultados.
8. O aluno da pós-graduação selecionado, como participante do PRH-ANP 43, terá as seguintes atribuições, dentre outras:
 - a) Matricular-se nas disciplinas do Programa pós-graduação em ciência e engenharia de petróleo (PPGCEP), atendendo ao currículo recomendado pelo orientador (a);
 - b) Dedicar-se integralmente ao curso. No caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais;
 - c) Submeter-se aos critérios de aproveitamento do PPGCEP e às normas da UFRN;
 - d) Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
 - e) Apresentar um plano de dissertação sobre tema de interesse do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, até dois meses após o início da bolsa, comprometendo-se com a sua execução e defesa até o final do período da bolsa;
 - f) Participar das atividades e programações organizadas pelo PRH-ANP 43, inclusive elaboração de Relatórios Semestrais e Finais do Aluno Bolsista e participar dos *workshops* semestrais.

Natal(RN), 25 de março de 2014



Professor Tarcilio Viana Dutra Junior

Coordenador do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo

PRH-ANP Nº 43